



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 32/2021, PARA A CONTRATAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES MICROSOFT, COM DIREITO DE ATUALIZAÇÃO E SUPORTE, PELO PERÍODO DE 36 MESES, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ N. 37/2021 - Processo n. 02875/2021).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johanness Eck**, RG n. 6.***.***.x SSP/SP e CPF n. 006.***.***-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, com sede na ST SHS Quadra 06 S/N, Conjunto A, Bloco E, Sala 817, Edifício Brasil XXI, CEP 70297-400, telefone (11) 2078-4761 e (11) 2078-4356, inscrita no CNPJ sob o n. 06.241.557/0002-81, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procuradores, **Neiva Maria da Silva**, RG n. 24.***.***-5 SSP/SP e CPF n. 157.***.***-36 e **Francisco Augusto Zanet**, RG n. 9.***.***-2 SSP/SP e CPF n. 010.***.***-76, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 02875/2021, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de **80 licenças** de uso de softwares Microsoft relativas ao item 1 do grupo 1 do referido contrato.

Parágrafo primeiro - As novas licenças contratadas terão vigência da data de liberação até o término da vigência do contrato.

Parágrafo segundo - A alteração quantitativa consignada no *caput* resulta no acréscimo de **6,37%** (seis vírgula trinta e sete por cento) em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo terceiro - Somada aos acréscimos já formalizados, a alteração consignada no *caput* resultará em um aumento do valor inicial atualizado do contrato de **23,88%** (vinte e três vírgula oitenta e oito por cento) e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 1, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL INICIAL ATUALIZADO	1º ACRÉSCIMO	VALOR 1º ACRÉSCIMO	2º ACRÉSCIMO	VALOR 2º ACRÉSCIMO	3º ACRÉSCIMO	VALOR 3º ACRÉSCIMO
1	M365 E3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	1.200	4.785,00	5.742.000,00	120	6.316.200,00	100	6.220.500,00	80	6.124.800,00
2	VisioOnlnP2FromSA ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	10	1.620,11	16.201,10		16.201,10		16.201,10		16.201,10
3	CISSteDCCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	72	2.489,00	179.208,00		179.208,00		179.208,00		179.208,00
4	SQLSvrEntCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	2	37.554,00	75.108,00		75.108,00		75.108,00		75.108,00
				6.012.517,10						

VALOR TOTAL DO GRUPO APÓS 1º ACRÉSCIMO	6.586.717,10
VALOR TOTAL DO GRUPO APÓS 2º ACRÉSCIMO	7.065.217,10
VALOR TOTAL DO GRUPO APÓS 3º ACRÉSCIMO	7.448.017,10

PERCENTUAL 1º ACRÉSCIMO	9,55%	23,88%
PERCENTUAL 2º ACRÉSCIMO	7,96%	
PERCENTUAL 3º ACRÉSCIMO	6,37%	

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor estimado deste contrato para cobrir as despesas passará de **7.065.217,10** (sete milhões sessenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e dez centavos) para **R\$ 7.448.017,10** (sete milhões sessenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e dez centavos).

Parágrafo único - Os pagamentos referentes as 80 licenças acrescidas serão realizados **pro rata** da liberação de acesso até o término da vigência do contrato.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Naturezas da Despesa: 3.3.90.33 e 3.3.90.39, Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Francisco Augusto Zanet

Procurador

Neiva Maria da Silva

Procuradora

ANEXO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 32/2021, PARA A CONTRATAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES MICROSOFT, COM DIREITO DE ATUALIZAÇÃO E SUPORTE, PELO PERÍODO DE 36 MESES, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA . (Pregão Eletrônico CNJ N. 37/2021 - Processo n. 02875/2021).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
GRUPO 1	1	M365 E3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	1.500	4.785,00	7.177.500,00
	2	VisioOnlnP2FromSA ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	10	1.620,11	16.201,10
	3	CISSteDCCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	72	2.489,00	179.208,00
	4	SQLSvrEntCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	2	37.554,00	75.108,00
VALOR TOTAL DO GRUPO					7.448.017,10



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ACESSORA-CHEFE - ACESSORIA JURÍDICA**, em 15/07/2024, às 15:48, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Augusto Zanet, Usuário Externo**, em 18/07/2024, às 14:52, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA MARIA DA SILVA, Usuário Externo**, em 19/07/2024, às 16:15, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 22/07/2024, às 12:21, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1908233** e o código CRC **1A2BA495**.